

Ofício 166/2020

Brasília, 23 de Dezembro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Eduardo Pazuello  
Ministro da Saúde  
Brasília – DF

Ref.: VACINAÇÃO PREVENÇÃO COVID-19 AOS SERVIDORES GRUPOS  
DE RISCO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Senhor ministro,

Através deste a Federação Nacional de Sindicatos em Saúde, Trabalho, Previdência, Assistência Social e ANVISA, entidade com sede e foro Edifício Venâncio V, loja 28, vem através deste expor fatos e ao final requer o que segue:

Em que pese as medidas preventivas com uso de máscaras, álcool gel e o distanciamento social, adota pelos Servidores Públicos do Seguro, Seguridade Social e Anvisa, que prestam serviços a milhões de brasileiros em todas as suas formas de trabalho, a pandemia COVID-19 deixou milhares de servidores infectados, com centenas de óbitos pelo País. Os dados das organizações de trabalhadores em saúde apontam que 700 mil trabalhadores em saúde, instituições públicas e privados foram contaminadas por esta pandemia, que tem provocado mortes em todo Mundo. E no Brasil foram mais de sete milhões e trezentos mil pessoas com aproximadamente 190 mil mortes, uma tragédia sem precedente na história deste País.

Considerando que os servidores do Ministério da Saúde, cedidos ou não ao SUS, atendem diariamente milhões de brasileiros todos os dias nos milhares de Unidades de trabalho no atendimento à população em todo País, nas unidades do SUS, Hospitais Federais, Combate as Endemias e outros serviços prestados população usuária dos Serviços prestados por este Ministério. Entendemos ser urgente e necessário, que o ministério da Saúde possa tomar todas as providências para **viabilizar a vacinação dos servidores** e política sanitária de prevenção, com objetivo de criar uma rede de proteção à saúde uma vez que pela natureza do trabalho, estes estão expostos ao contágio a todos os tipos de doenças transmissíveis pelo ar e pelo contato. Como não poderia deixar de ser estes


profissionais todos os dias estão na linha de frente expostos a sofrerem contaminações bem como tornarem disseminadores involuntários do vírus.

Desta forma para assegurar que possam prestar atendimento seguro a população usuária dos Serviços prestados por estes órgãos, solicitamos, que esse ministério tome as providências para viabilizar a vacinação destes servidores, **tão logo a mesma esteja disponível no Brasil**. A inclusão destas categorias na política sanitária de prevenção criará uma rede de proteção contribuindo decisivamente para preservar a vida da população.

Aproveitando a presente oportunidade, vimos também requerer que sejam tomadas as devidas providências para a realização o mais urgente possível dos exames periódicos extensivo a todos os servidores, para termos um diagnóstico fiel o quadro de saúde desta categoria.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos antecipadamente o atendimento do que foi solicitado, aguardamos as devidas providências e colocamo-nos ao inteiro dispor para o que for necessário.

Atenciosamente,

  
Laurizete Araújo Gusmão  
Diretoria Colegiada  
FENASPS